



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

PROJETO DE LEI Nº 765, DE 2008

REDAÇÃO FINAL

### **Denomina Praça da Bíblia o logradouro público que especifica.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

**Art. 1º** Passa a denominar-se Praça da Bíblia o logradouro público localizado na Q. 2, Candangolândia - RA XIX.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de abril de 2008.